



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 412, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003864/2016-08, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **DANIEL PAES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1684094, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 01 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Mestre**, com efeitos funcionais a partir de **21/07/2014**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **03/02/2016**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 18/03/16**